



DECISÃO COREN-DF N° 232 DE 29 DE OUTUBRO DE 2024

Referenda o Cancelamento das Inscrições Definitivas de Profissionais.

O Presidente Interino do Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal, Coren-DF, em conjunto com o Secretário Interino, no uso de suas competências consignadas no Art. 20, XIV, a, b, c, d, combinado com o Art. 22, XXXI do Regimento Interno da Autarquia aprovado pela Decisão Coren-DF nº 114/2012 cumprindo a deliberação do Plenário em sua **582ª** Reunião Ordinária;

DECIDEM:

Art. 1º Cancelar a pedido as Inscrições Definitivas dos profissionais a seguirem relacionados, conforme previsto no Manual de procedimentos Administrativos para Registro e Inscrição dos Profissionais de Enfermagem, aprovados pela Resolução COFEN-747/2024.

AUXILIAR DE ENFERMAGEM

ALDACY DE JESUS SOUSA COSTA 553.491.451-34

CONCEIÇÃO MARQUES DE SOUSA SIQUEIRA 145.394.971-20

SIMONE SOUSA DIAS 516.363.361-91

SORAIA BOMFIM PORTO 907.143.505-91

ENFERMEIRO

ALLINIE DE SOUZA BARROS 037.352.031-08

AMANDA DE ARAÚJO NÓBREGA DO NASCIMENTO 057.460.711-02

ANA LIGIA DE SOUSA CHAVES 020.503.701-13

BRUNA LOPES DELMONDES 056.858.041-99

CAIO CESAR DE OLIVEIRA CABRAL 037.069.431-74

CAMILE MATOS DE CARVALHO FRANCO 061.228.541-31

CLEUSA MARIA CINTRA 409.243.601-78

DANIELE PACHECO DE SOUZA 727.639.571-53

DENISE SOARES DE CIRQUEIRA 877.555.991-91

DIOVANA MONTEIRO PINHEIRO 052.462.311-27

ELAINE CRISTINA DE SOUZA LIMA 703.224.151-44

FRANKLIN ALVES BONFIM 075.510.985-69

GLEICIELLEN RODRIGUES ALMEIDA 018.854.581-69

GRAZIELE DAYANE ETERNO DOS REIS 032.930.591-39

JESSIANE PAIXÃO LIMA 038.136.381-38

JOÃO NARCIZO DE SOUZA JUNIOR 617.890.209-30

JÔNATHAN CARDOSO JORGE 030.722.911-44

JOYCE MARIA DE LIMA CORDEIRO 057.577.691-90

KETINEY REGIANE RIBEIRO PINHEIRO 058.371.791-86

LARISSA SANTOS FERREIRA 054.864.561-23

LIDIA LOURRANE DOS ANJOS ALVES 042.058.951-19

LIDIANE APARECIDA FERREIRA RIBEIRO 014.688.781-66

LORRANY DA ROCHA HOLANDA 019.765.931-40

LUIS HENRIQUE MEDRADO XAVIER 040.071.095-16

MARIA DE FATIMA FERNANDES DE O. PAVEZZI 319.514.141-87

MARYLAND GOMES MACHADO NOGUEIRA ALVES 512.340.501-10

NARA RUBIA E SILVA 538.172.901-44

PRISCILA ALVES DE ARAÚJO DOS SANTOS 042.871.271-10

RAFAEL DE ARAÚJO SAMPAIO 020.951.081-16

RAFAELA DAYANE DA SILVA SOUZA 096.219.884-62

RICARDO JOSÉ ANDRADE DOS SANTOS 818.743.591-72

SABRINA FERNANDA CÂMARA DE DEUS MORAIS 000.664.081-80

VALÉRIA ALVES DOS SANTOS 011.365.311-57

VERA LUCIA PEREIRA DA SILVA 047.525.175-07

VERÔNICA RIBEIRO DA SILVA 057.488.424-67

TÉCNICO DE ENFERMAGEM

ABIGAIL TAVARES DE SOUZA 563.213.921-20

ADRIANA DA SILVA SANTOS 028.711.921-11

ADRIANA VIANA RIBEIRO 698.343.851-53

ALBA CRISTINA MELO ANDRADE MAGALHÃES 553.358.961-91

ALINE CRISTIAN FREITAS SOUSA 742.465.261-34

ANA MARIA DE OLIVEIRA 326.657.681-00

ANGELA CRISTINA OLIVEIRA FRANCO 946.205.471-15

AUGUSTA VIVIANE PEREIRA DA SILVA 524.679.531-49

CICERA DE CARVALHO MELO FERREIRA 398.591.931-34

CLAUDIO ADRIANO SILVA DA COSTA JUNIOR 037.617.010-71

CLEONICE FERREIRA DA CRUZ 217.354.841-72

CLEUSA LOPES DOS SANTOS 766.113.291-53

CONCEIÇÃO MARQUES DE SOUSA SIQUEIRA 145.394.971-20

CRISTIANE GARCIA DE CARVALHO 583.710.951-04

CRISTIANE TENORIO DA SILVA RODRIGUES 004.374.731-04

DENISE MARTINI DA SILVA 032.099.421-02

DIANA GUEDES DA SILVA 002.592.701-99

DIONÍSIA BENICIO BARBOSA 214.939.791-91

ELAINE MACEDO BACELAR 019.833.521-01

ELENICE SOARES DA SILVA 226.063.003-00

ELENILDA DE MORAES TAVARES 697.424.641-20

ELIEIDE DE SOUSA LOPES GOMES 019.658.851-01

ELIENE BARRETO SANTOS 054.631.558-52

ELINEUDA CARNEIRO DOS SANTOS 709.471.551-04

ELISÂNGELA DA ROCHA SILVA OLIVEIRA 020.041.235-32

EVELEN AYLA ALVES MOTTA 702.408.061-23

FLÁVIA PASSOS PORTUGAL RIBEIRO 002.213.991-51

FLAVIANE LUCENA FARIAS 705.257.241-92

HELEN PEREIRA DE MELO 005.916.941-90

IGOR MALTA XIMENDES 075.288.401-81

INÊS FRANCISCO PARENTE 225.108.771-00

INGRID TEIXEIRA LOPES 987.084.901-63

JÉSSICA SOUSA DOS REIS 001.055.312-60

JOAO DONIZETE DE OLIVEIRA 211.564.681-91

JOYCE MARIA DE LIMA CORDEIRO 057.577.691-90

KENNIA PASSOS DE OLIVEIRA 029.292.091-19

LARISSA BARBOSA DE SOUZA 064.182.911-66

LAURIVONE MACÊDO PEDROZA 833.304.291-00

LEILA LUCIANA DE OLIVEIRA E SILVA 504.927.051-00

LUCIMAR MARTINS GARCIA 490.416.811-91

MAIARA MUNIZ DA SILVA 019.715.321-69

MÁRCIA DURÃES ORNELAS CAMARA 017.656.031-96

MARDEN JÚNIOR VAZ SOARES 104.592.256-00

MARIA CLAUDIA CONCEIÇÃO LIMA 584.041.551-00

MARIA CLEIDE FERNANDES DA SILVA 239.740.101-06

MARIA CUNHA DE AGUIAR 058.577.951-17

MARIA DA LUZ SARAIVA SANTOS 602.582.501-78

MARIA DA SAÚDE NUNES DOS SANTOS 696.452.131-34

MARIA IVONETE FERREIRA DA SILVA 381.248.311-49

MARIÂNGELA ABADIA SANTOS DE OLIVEIRA 089.552.496-16

MIOSETE MARIA DA COSTA CABRAL AGUIAR 423.944.734-87

NATALIA DE SOUSA BENTO 013.046.121-04

NATHAN NEVES MARTINS MORAIS 060.164.401-83

NOÊMIA DOS SANTOS 921.606.201-06

PALLOMA NERES GOMES 039.970.031-57

PATRICIA RUFO DA SILVA 036.124.861-01

RAFAELA DAYANE DA SILVA SOUZA 096.219.884-62

REJANE LINO DOS SANTOS NOVAES 658.823.181-49

ROSIMEIRE SOARES DE MENDONÇA BRANDÃO 710.371.011-20

SANDRA REGINA PEIXOTO MENDES 342.810.881-72

SARA VIANA DO NASCIMENTO SILVA 902.370.641-20

SOEIDE ROSA CANGUÇÚ 910.746.221-20

STHEFANY THAÍS PIMENTA BARUEL 196.413.167-70

TAYNNA REGO SILVA 074.803.115-40

VILMA ALVES DE CASTRO 359.503.821-53

WANDER SILVA 688.767.771-72

Art. 2º - A presente Decisão entra em vigor na data de sua assinatura.

ALBERTO CÉSAR DA SILVA LOPES

Coren-DF Nº 228653-ENF

Presidente Interino

GILVAN FERREIRA DE MENESES

Coren-DF Nº 460726-ENF

Secretário Interino



Documento assinado eletronicamente por **ALBERTO CÉSAR DA SILVA LOPES - Coren-DF 228.653-ENF, Presidente Interino**, em 29/10/2024, às 17:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GILVAN FERREIRA DE MENESES - Coren-DF 460.726-ENF, Secretário(a) Interino**, em 29/10/2024, às 17:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0446415** e o código CRC **434C4178**.

Referência: Processo nº 00232.002479/2024-71

SEI nº 0446415

Setor de Rádio e TV Sul, Qd. 701, Edifício Palácio da Imprensa - 5º andar, - Bairro Asa Sul, Brasília/DF,

CEP 70.340-905 - Telefone:

- www.coren-df.gov.br

Criado por [alberto.lopes](#), versão 2 por [alberto.lopes](#) em 29/10/2024 16:51:55.